



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA
NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00005, de 30 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, no interesse da Corregedoria Nacional do Ministério Público, o servidor JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO FILHO, técnico pertencente ao quadro de serviços auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2020.

(documento assinado digitalmente)

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público